



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REF. LEI 13.019/2014

Processo Administrativo nº 39/2023

Inexigibilidade nº 09/2023

Processo PEGERR nº 003/2023 – Proposta 001/2022

O Prefeito Municipal **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, a vista da Justificativa exarada pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria nº 003/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo n. 39/2023;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público;
- c) Data da homologação: 19/06/2023;
- d) A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público e a celebração de parceria com a Associação Pelos e Apelos - APA, CNPJ 18.875.881/0001-50, tendo por finalidade o interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com vistas a aquisição de alimentos para animais abandonados, observando a regular aplicação e execução do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento.
- e) Entidade: Associação Pelos e Apelos – APA - CNPJ: CNPJ 18.875.881/0001-50;
- f) Total de recursos financeiros: **VALOR: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscientos e vinte e quatro reais)**
- g) Período de vigência: junho/2023 a dezembro/2023.
- h) Pagamento: **Parcela única.**

02 – Autorizar a elaboração do Termo de Fomento para a celebração da parceria.

03 – Autorizar a emissão das notas de empenhos correspondentes, conforme previsão no orçamento anual de 2023, a seguinte dotação orçamentária:

FONTE DOS RECURSOS:

Órgão 06.002 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

08.244.0801.2.048 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

Modalidade de Aplicação: 33.50.00.00

Fonte de Recursos: 0.3.00.1300.00– 56

04 – A transferência dos recursos à entidade deverá ser feita exclusivamente na conta corrente especificada do TERMO DE FOMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

Prefeito Municipal